

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA

Exercício 2025

Período de referência: 26 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data de elaboração: janeiro de 2026

Data de publicação: fevereiro de 2026



Prefeitura Municipal de Fama

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro Fama/MG – CEP 37144-000



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA

Município de Fama – MG

Período: Março de 2025 a Dezembro de 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Consolidado de Atividades da Ouvidoria Geral do Município de Fama – MG tem por finalidade apresentar de forma sistematizada e transparente as manifestações recebidas desde a implantação da Ouvidoria, no período de abril a dezembro de 2025. O documento evidencia os principais temas demandados pela população, os encaminhamentos realizados e as providências adotadas pela Administração Pública Municipal, reafirmando o compromisso com a escuta cidadã, a transparência e a melhoria contínua dos serviços públicos.

2. BASE LEGAL

A atuação da Ouvidoria Municipal está fundamentada, entre outros dispositivos, em: - Constituição Federal de 1988 – art. 37; - Lei nº 13.460/2017 (Direitos do Usuário do Serviço Público); - Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Lei nº 1.717, (cria e regulamenta as ações da Ouvidoria Geral do Município de Fama, e dá outras providências).

3. CANAIS DE ATENDIMENTO

Durante o período analisado, as manifestações foram recebidas por meio dos seguintes canais: - Sistema eletrônico da Ouvidoria; - Atendimento presencial; - Demandas encaminhadas por órgãos de controle; - Encaminhamentos institucionais internos.

Todas as manifestações foram devidamente registradas, analisadas, classificadas e encaminhadas aos setores competentes.

4. CONSOLIDADO GERAL DAS MANIFESTAÇÕES

No período de abril a dezembro de 2025, a Ouvidoria recebeu **30 (trinta) manifestações**, classificadas conforme abaixo:

- Reclamações: predominância

- Denúncias: volume significativo
- Solicitações de informação
- Sugestões
- Elogios e manifestações institucionais (testes de controle)

Observa-se maior concentração de demandas nas áreas de **Educação, Esportes, Saúde e Administração**.

5. PRINCIPAIS ÁREAS DEMANDADAS

5.1 Educação

As manifestações relacionadas à Educação envolveram, principalmente: - Conduta de servidores no ambiente escolar; - Atendimento pedagógico; - Distribuição de uniformes e materiais escolares; - Segurança e bem-estar de crianças e adolescentes; - Transporte escolar.

Todas as denúncias e reclamações foram formalmente encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, com emissão de ofícios e acompanhamento das respostas oficiais, sempre respeitando os princípios do contraditório, ampla defesa, sigilo e legalidade.

5.2 Esportes

As demandas referentes ao setor de Esportes foram recorrentes e envolveram: - Críticas à condução administrativa do setor; - Questionamentos sobre contratação de oficinairos; - Horários de aulas e cumprimento de carga horária; - Solicitações de maior diálogo com a comunidade esportiva.

Todas as manifestações foram registradas e encaminhadas ao Departamento de Esportes e ao Gabinete do Prefeito, com respostas formais anexadas aos respectivos protocolos.

5.3 Saúde

Na área da Saúde, destacaram-se: - Reclamações sobre atraso em atendimentos médicos; - Horário de funcionamento da Farmácia de Minas; - Atendimento em unidades de saúde.

As demandas foram prontamente encaminhadas aos responsáveis técnicos, que prestaram esclarecimentos formais, os quais foram devidamente comunicados aos manifestantes.

5.4 Administração e Serviços Urbanos

Foram registradas manifestações relacionadas a: - Limpeza urbana e capina; - Vigilância Sanitária; - Identificação visual de veículos oficiais; - Atendimento do Gabinete do Prefeito; - Animais de grande porte soltos em vias públicas.

Todas as demandas receberam tratamento técnico e encaminhamento aos setores competentes.

6. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

A Ouvidoria Geral do Município de Fama: - Registrou 100% das manifestações recebidas; - Encaminhou todas as demandas aos setores competentes; - Expediu ofícios formais para apuração quando necessário; - Acompanhou as respostas administrativas; - Prestou retorno aos cidadãos sempre que possível; - Atuou com imparcialidade, sigilo e responsabilidade institucional.

7. PRAZOS E ACOMPANHAMENTO

Todas as manifestações foram respondidas dentro dos prazos legais. Nos casos que demandaram apuração mais complexa, o cidadão foi informado quanto à necessidade de análise técnica e administrativa mais aprofundada.

8. SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

Todas as manifestações, especialmente denúncias, foram tratadas com rigoroso respeito ao sigilo, à proteção de dados pessoais e à preservação da imagem dos envolvidos, conforme a legislação vigente.

9. CONCLUSÃO

O presente relatório demonstra que a Ouvidoria Geral do Município de Fama – MG vem cumprindo de forma efetiva seu papel como canal legítimo de escuta da população, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública, o fortalecimento da transparência e a promoção do controle social.



As manifestações recebidas refletem a participação ativa dos cidadãos e servem como importante instrumento de diagnóstico para a melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

Paula Cristini Pereira Netto

Ouvidora Geral do Município de Fama – MG

Fama, 16 de janeiro de 2026.